



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 14.939”

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 140 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado sob o n.º 6590, de 25 de outubro de 2021; e

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

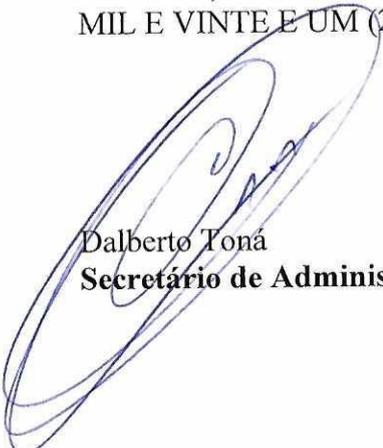
**Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Municipal, abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

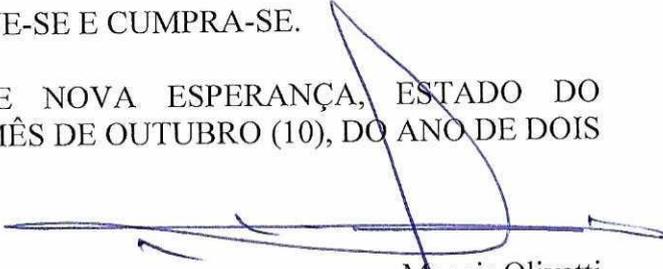
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Carla Thiele Fernandes	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	23/10/2021 a 21/11/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal